

Recuperação Judicial – Eletrosom

Relatório Mensal de Atividades

24 de novembro de 2025

eletrosom.com

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direita da 2^a Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo – M.G.

Processo n.º: **5006444-89.2023.8.13.0431**

Autor: **Eletrosom S.A. e outros**

Terceiros Interessados: **Zurich Minas Brasil Seguros S.A. e outros**

Valor da Causa: **460.591.673,13 (quatrocentos e sessenta milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e três reais e treze centavos).**

Assuntos: **Recuperação Judicial e Falência, Concurso de Credores, Administração Judicial.**

Data da Distribuição: **29.02.2024**

Exma. Sra. Dra. Juíza Ana Beatriz Cruz de Oliveira,

GERALDO TEIXEIRA GABRICH, Administrador de Empresas com Mestrado em Gestão Estratégica das Organizações e Especialização em Finanças, subcontratado pelo escritório **M A | D | G | A | V – MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO E VIANA ADVOGADOS** nomeado **Administrador Judicial** por seu representante legal Dr. GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE, para prestação de serviços econômico-financeiros no processo de Recuperação Judicial em referência, vem perante V. Exa., em atendimento à r. Decisão de ID 10177718426, item 10.2.3, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das RECUPERANDAS

Este Relatório tem como objetivo fornecer à V. Exa. informações sobre as operações relevantes efetuadas pelas Recuperandas, analisando a sua situação financeira mais atual, por meio de procedimentos analíticos e documentos e informações constantes dos autos, sobre as causas das principais variações em seus números.

Após a apresentação de documentos em março de 2025, conforme noticiado no RMA de abril de 2025, não foram enviados nenhum outro documento ou comunicação.

Além disso, desde maio de 2025, esta Administradora Judicial não consegue contato com os representantes das Recuperandas, nem via e-mail e nem por telefone.

Sendo o que me competia para o momento, apresento minhas considerações a esta M.M.a Dra. Juíza, renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



GERALDO TEIXEIRA GABRICH
Administrador de Empresas
Mestre em Administração
Especialista em Finanças
Perito Judicial
CRA/MG-16.609



GUILHERME MONTEIRO DE ANDRADE
Administrador Judicial
OAB-MG 87.936

Índice

Carta de Apresentação	02
Sumário Executivo	06
Introdução	07
Situação Atual	10
Situação Atual	11
Conclusão	
Resumo das Próximas Atividades	13

Sumário Executivo



INTRODUÇÃO

- Cumpre destacar novamente que, desde março de 2025, **não houve qualquer envio de novos documentos ou informações por parte das Recuperandas**, apesar de insistentes cobranças, fato que impede qualquer atualização substancial em relação aos dados já analisados e apresentados anteriormente, especialmente no RMA 08 de maio de 2025.
- De forma recorrente, a Administradora Judicial tem reiterado às Recuperandas a **necessidade do envio mensal de documentos essenciais** para a análise contábil, econômica e financeira do grupo, tais como:
 - Fluxo de caixa mensal, modelo direto, segregado por empresa;
 - Balancete patrimonial atualizado;
 - Demonstração de Resultado do Exercício (DRE);
 - Composição analítica de contas relevantes (fornecedores, empréstimos, obrigações tributárias, entre outras);
 - Notas explicativas das demonstrações contábeis;
 - Relatórios gerenciais por produto, loja e empresa.

INTRODUÇÃO (continuação)

- Essas obrigações vêm sendo **descumpridas de forma reiterada** pelas Recuperandas, não obstante compromissos anteriores assumidos formalmente.
- Em especial, destaca-se o compromisso firmado em reunião ocorrida em **07 de novembro de 2024** (mais de um ano da data atual) no qual os representantes das empresas se comprometeram a enviar mensalmente todas as informações financeiras e contábeis solicitadas pela A.J., compromisso este que **não vem sendo cumprido desde então**.
- Como forma de reforçar a urgência e a gravidade da situação, a Administradora Judicial encaminhou novos e-mails, em **11 de setembro de 2025; 22 de setembro de 2025 e 22 de outubro de 2025 e 25 de novembro de 2025** ao Sr. Natal, sócio proprietário da Eletrosom, reiterando a exigência imediata de envio dos documentos pendentes, cuja lista foi minuciosamente detalhada.
- Apesar da insistente cobrança desta **Administradora Judicial**, desde abril de 2024 até o fechamento deste R.M.A., não houve qualquer resposta ou envio dos materiais solicitados, revelando a continuidade da postura omissiva das Recuperandas.

INTRODUÇÃO (continuação).

- Abaixo apresentamos a relação aos documentos ainda pendentes.
 - 1. Fluxo de Caixa mensal – modelo direto, por empresa;
 - 2. Composição analítica da conta fornecedores, por empresa;
 - 3. Relatório gerencial de receita por produto/empresa;
 - 4. Demonstração de resultado por loja/empresa, de forma mensal;
 - 5. Composição analítica detalhada da conta de adiantamento a fornecedores, por empresa (com abertura por título, valor, data de emissão);
 - 6. Notas explicativas referentes a todas as demonstrações contábeis já apresentadas;
 - 7. Composição analítica da conta Empréstimos e Financiamentos (curto e longo prazo), com abertura por instituição, valor, prazo de pagamento, juros contratuais, encargos de mora, data de contratação e, se possível, cópia dos contratos;
 - 8. Composição analítica da conta Obrigações Tributárias, com abertura por obrigação, valor e data de vencimento original;
 - 9. Composição analítica das despesas administrativas.

Situação Atual



SITUAÇÃO ATUAL

- Ainda, permanece sem retorno por parte das Recuperandas o tema relativo à definição do plano de pagamento dos honorários da Administradora Judicial, conforme deliberado em reunião realizada em 10 de maio de 2025, mesmo após novas solicitações enviadas em 11 de setembro 2025; 22 de setembro de 2025 e 22 de outubro de 2025 e 25 de novembro de 2025.
- Em 18/11/2025 foi proferida a r. decisão de ID. 10583725878, que determinou a designação da Assembleia Geral de Credores para deliberação do Plano de Recuperação Judicial, nos dias 02 e 09 de março de 2026, às 10h. Ademais, foi estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para que as Recuperandas comprovem o pagamento integral dos honorários da Administradora Judicial em atraso.

SITUAÇÃO ATUAL (continuação)

- Não obstante o silêncio reiterado das Recuperandas sobre a remuneração da **Administradora Judicial**, a rotina de serviços demandados permanece sendo executada, como, por exemplo:
 - Análise diária das publicações;
 - Respostas a inúmeras mensagens recebidas via e-mail dos procuradores dos credores, prestando todos os esclarecimentos necessários na condução de suas demandas contra as recuperandas, como por exemplo, mas não se limitando a:
 - Solicitações de informações sobre divergência de créditos;
 - Solicitações de informações sobre plano de pagamentos das Recuperandas;
 - Solicitações de informações sobre negativação indevida;
 - Habilitações de créditos;
 - Respostas às diversas intimações recebidas de órgão julgadores, como a Varas do Trabalho de diversas localidades.

ATUAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DURANTE A SUSPENSÃO DOS AUTOS

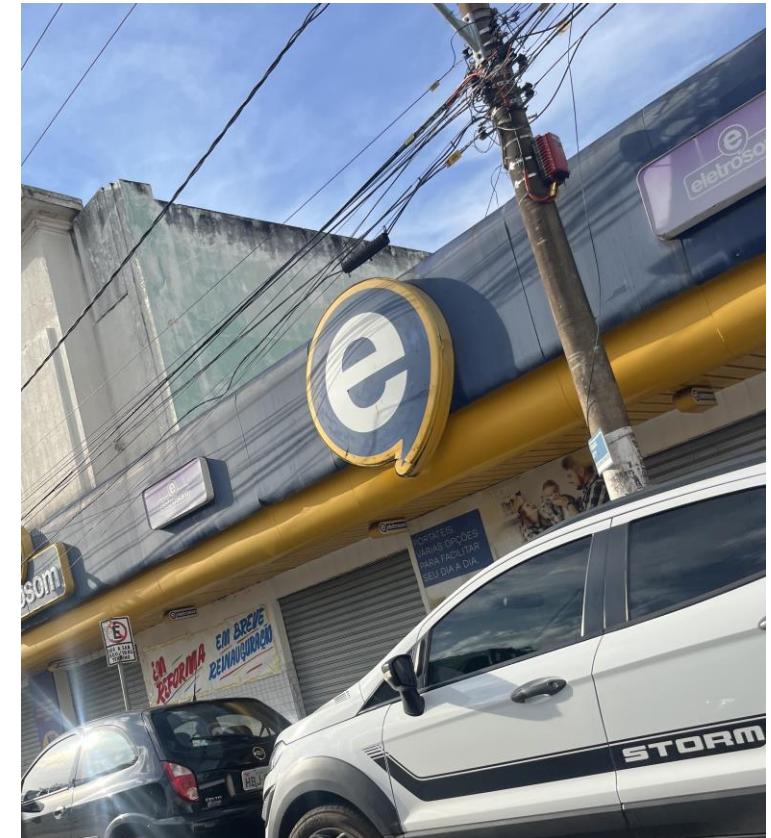
- Foram apresentados todos os Relatórios Mensais de Atividade dos meses de abril/2025 em diante, como se pode atestar dos documentos juntados nos presentes autos, como de costume.
- A Administradora Judicial recebeu cerca de **325 e-mails**, tanto de credores requerendo informações sobre o estado do processo, habilitação de crédito, bem como de varas judiciais remetendo decisões, certidões.
- A Administradora Judicial atendeu oficiais de justiça, respondeu a todas as intimações recebidas e peticionou nos processos de habilitação de crédito em curso, bem como nos processos que tramitam perante a Justiça do Trabalho.
- A Administradora Judicial realiza diariamente comunicação interna com seu time com objetivo de manter atualizadas as ações realizadas.

ATUAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DURANTE A SUSPENSÃO DOS AUTOS

- Ao ensejo, colacionam-se, por meio do link abaixo, os e-mails trocados entre a Administração Judicial e diversos solicitantes que encaminharam requerimentos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, bem como as publicações recebidas a partir de 03/04/2025, comprovação da tentativa de comunicação com o representante das Recuperandas, e a foto que comprova que a única loja física do Grupo Recuperando permanece fechada, com aviso de "estamos em reforma".
- https://drive.google.com/drive/folders/13GHt4YtWfmwv_ThEfZiFWV35hw255zaR?usp=sharing

ATUAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DURANTE A SUSPENSÃO DOS AUTOS

- Vejam-se as fotos atualizadas (registros de novembro de 2025), demonstrando que a única loja da Recuperanda ELETROSSOM (Praça Getulio Vargas, Monte Carmelo/MG) **PERMANECE** fechada.



Resumo das Próximas Atividades



RESUMO DAS PRÓXIMAS ATIVIDADES LIGADAS À ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

- Aguardar pelo fornecimento regular das informações mensais;
- Acompanhar atividades aos comunicados aos credores e órgãos julgadores.

RESUMO DAS PRÓXIMAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- Auxiliar na publicação do edital de divulgação da assembleia geral de credores;
- Solicitar orçamento para contratação de plataforma para realização da assembleia geral de credores de modo remoto.